

LEI Nº 770/1995

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Itambaracá, ao Dr. SILVIO MAGALHÃES DE BARROS II.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itambaracá, ao Dr. SILVIO MAGALHÃES DE BARROS II, DD. Secretário Estadual de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACK, EM 24
DE NOVEMBRO DE 1995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá PR – 16/11 a 30/11/1995